



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 614/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.811 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 1.803 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 1.805 DE 22 DE MARÇO DE 2020, SUSPENDE AS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,** Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de Janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional e que no dia 13 de março de 2020 a OMS também declarou estado de “Pandemia” em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS/COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde do Brasil declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), publicando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, bem como o Governo do Estado da Paraíba através do DECRETO Nº 40.122 DE 13 DE MARÇO DE 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS/COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 40.188 de 17 de abril de 2020 do Governo do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19,

**CONSIDERANDO** o crescente números de casos na Paraíba e estados vizinhos,

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Fica determinado a suspensão das aulas na rede municipal de ensino até o dia 03 de maio de 2020

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias as disposições previstas no Decreto Nº 1.803 de 19 de março de 2020, no qual DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 3º** A partir do dia 22 de abril do corrente ano fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias as disposições previstas no decreto Nº 1.805 de 22 de março de 2020 no qual DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sem prejuízo da aplicação do Decreto Nº 40.188 de 17 de abril de 2020 do Governo do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Fica suspensa a realização da feira livre no Município de Cuité nos dias 20 e 27 de abril de 2020

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 20 de abril de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 250/GAPRE, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ALBERTÂNIA DOS SANTOS SILVA** do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Benedito Venâncio dos Santos, símbolo AEC5, nomeada através da Portaria nº 073/GAPRE de 06 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º - EXONERAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta de Lima e Costa, símbolo AEC5, nomeada através da Portaria nº 077/GAPRE de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 3º - EXONERAR** a Sra. **THIÉLLE WANESSA SILVA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina Lima Montenegro, símbolo AEC5, nomeada através da Portaria nº 075/GAPRE de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 255/GAPRE, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **KELLY REGINA BARBOSA DE SOUSA**, CPF: 042.712.174-41, para exercer o cargo de Chefe de Setor da Unidade Básica de Saúde da Família, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)